



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IÇARA/SC - IÇARAPREV

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GESTOR UM EDUCAÇÃO LTDA, PARA APRIMORAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO IÇARAPREV ATRAVÉS DO CURSO “POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2027 E ACOMPANHAMENTO DA META ATUARIAL”, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2026, EM PORTO ALEGRE/RS

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GESTOR UM EDUCAÇÃO LTDA, PARA APRIMORAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO IÇARAPREV ATRAVÉS DO CURSO “POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2027 E ACOMPANHAMENTO DA META ATUARIAL”, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2026, EM PORTO ALEGRE/RS

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra amparo no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A inexigibilidade se justifica em razão de:

- O evento ser único, com programação específica e definida;
- A GESTOR UM ser a organizadora exclusiva do curso;
- Inviabilidade de competição, pois não há como comparar ou substituir o objeto por outro equivalente;
- Notória especialização da entidade na área de previdência pública.

4. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A empresa GESTOR UM EDUCAÇÃO LTDA possui reconhecida especialização na área de capacitação voltada aos Regimes Próprios de Previdência Social, oferecendo cursos específicos e atualizados sobre Previdência.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da GESTOR UM decorre de:

- Exclusividade na organização dos eventos;
- Relevância técnica do curso;
- Adequação do conteúdo às necessidades do IÇARAPREV.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da inscrição é compatível com eventos similares no mercado e condizente com a qualidade e abrangência do conteúdo oferecido.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação, sendo plenamente justificável a contratação da GESTOR UM EDUCAÇÃO LTDA para o objeto proposto, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais do IÇARAPREV.

Data da Confirmação: 01 de outubro de 2026.

Geovânia Borges
Diretora Administrativa e Financeira do IÇARAPREV